PORTARIA Nº 002/2026

(Concede férias ao servidor Fernando Andrade de Paiva)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Fernando Andrade de Paiva, 30 (trinta) dias de férias em dois períodos sendo o primeiro em 03/02/2026 a 13/02/2026 e o segundo no período de 13/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º. As férias a que se refere o artigo 1º correspondem ao período aquisitivo compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 09 (nove) de janeiro de 2026.

JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Assinado de forma digital por JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2026.01.09 08:43:34 -03'00'

João Domingues Mendes
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2026.01.09 08:44:26 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 (nove) de janeiro de 2026.